

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912280776, QUE ENTRE SI FAZEM O O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA		
CNPJ/MF: 04.565.735/0001-13	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL GABINETE DO JUIZ		
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 1889 - BAIXA DA UNIÃO		
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO	CEP: 76805-859
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gabdg@tre-ro.jus.br">gabdg@tre-ro.jus.br</a> ; <a href="mailto:set@tre-ro.jus.br">set@tre-ro.jus.br</a>	Telefone: (69) 3211-2145	
Representante Legal I: LIA MARIA ARAÚJO LOPES		
Cargo/Função: DIRETORA GERAL	RG: 294893 SSP RO	CPF: 475.106.849-00

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA		
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2137		
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO	CEP: 76801-973
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefone: (69) 3216-2514 / (69) 3216-2548	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA		
RG: 105.185.13-6 IFP/RJ	CPF: 048.279.417-85	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/01/2023 até 13/01/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/01/2023.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.184,77 (trinta mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: ORÇAMENTO ORDINÁRIO

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: ADM LOGIST

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Secao - G1**, em 09/11/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 09/11/2022, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36011954** e o código CRC **C096EB3C**.

Referência: Processo nº 53157.030806/2020-67

Porto Velho - 07/11/2022

SEI nº 36011954